



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 333 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
GERSON COELHO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor GERSON COELHO, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no intervalo de 22 de dezembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de dezembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 18 de dezembro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais